



CÂMARA MUNICIPAL

Vitor Meireles

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES,

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, que subscrevem a presente Moção, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais previstas nos artigos 123 e 124 e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, APRESENTA e REQUER que seja dado conhecimento e envie esta MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da ALESC, Deputado Júlio Garcia pela aprovação do Projeto de Lei nº 0533/2024, que Institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO/SC, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura pela sua relevância como um projeto essencial que beneficiará diretamente agricultores, pecuaristas e o desenvolvimento rural de nosso Estado. O setor agropecuário é um pilar fundamental da economia de Santa Catarina, contribuindo significativamente para a geração de empregos e a produção de alimentos. Nesse contexto, a criação do Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO/SC se torna uma iniciativa crucial. O FUNDEAGRO/SC propõe mecanismos eficazes e disponibiliza recursos financeiros que apoiarão os produtores rurais em momentos de crise, garantindo que eles tenham o suporte necessário para enfrentar adversidades. Este fundo não apenas atuará na mitigação dos efeitos das calamidades sobre a produção agropecuária, mas também promoverá a resiliência do setor, assegurando melhores condições para a recuperação das atividades afetadas. Dessa forma, a



CÂMARA MUNICIPAL

Vitor Meireles

implementação do FUNDEAGRO/SC é uma medida estratégica que visa fortalecer a agropecuária catarinense, protegendo os meios de subsistência dos produtores e contribuindo para a segurança alimentar do estado. Portanto, a aprovação desta propositura é fundamental para garantir um futuro mais seguro e sustentável para o setor agropecuário em Santa Catarina. Reiteramos a necessidade urgente de ações que fortaleçam o setor agropecuário e contribuam para minimizar os impactos das calamidades, e solicitamos à Assembleia Legislativa o apoio na aprovação do referido Projeto de Lei, para que possamos, juntos, garantir a continuidade do crescimento do nosso Estado.

Vitor Meireles (SC), em 14 de março de 2025.

JIAN CARLOS FAUSTO -Vereador

Aprovado em única votação
Por unanimidade
Data 24/03/2025

Presidente da Câmara Municipal de
Vitor Meireles